



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI N° 134/2021, De 04 de Novembro de 2021

"Altera a lei municipal 2.506 que dispõe sobre a denominação da Rua Luciana Ribeiro Pinheiro"

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

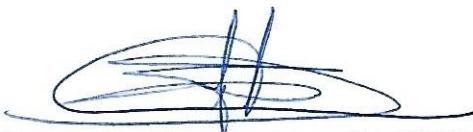
Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal 2.506/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada de Rua Luciana Ribeiro Pinheiro, a rua que se inicia na casa número 01, na avenida Melo Viana, e termina no corte de pedra, no bairro Bom Pastor"

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotará as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Manhuaçu (MG), 04 de novembro de 2021



Rodrigo Júlio dos Santos
Administrador Rodrigo
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Manhuaçu

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras:

Apresento-vos o presente Projeto de Lei a fim de atender a uma demanda dos moradores e comerciantes da região da rua Luciana Ribeiro Pinheiro.

Em 2005, ao ser elaborada, aprovada e sancionada a lei municipal 2.506, houve uma inconsistência em relação à realidade local. A citada rua fica no Bairro Bom Pastor, mas a norma aprovada, erroneamente, fez menção ao bairro Baixada.

Ao longo dos anos, comerciantes e moradores registraram seus imóveis e empreendimentos com o nome do bairro Bom Pastor, como é esperado, já que a rua fica distante do bairro Baixada.

A finalidade do presente projeto é apenas para fazer a correção a fim de auxiliar os municípios que estão enfrentando dificuldades com correspondências e entregas e na regularização de seus imóveis.

Desta forma, peço o apoio dos nobres colegas legisladores para que possamos aprovar esse projeto.

Atenciosamente.

Rodrigo Júlio dos Santos
Administrador Rodrigo
Vereador